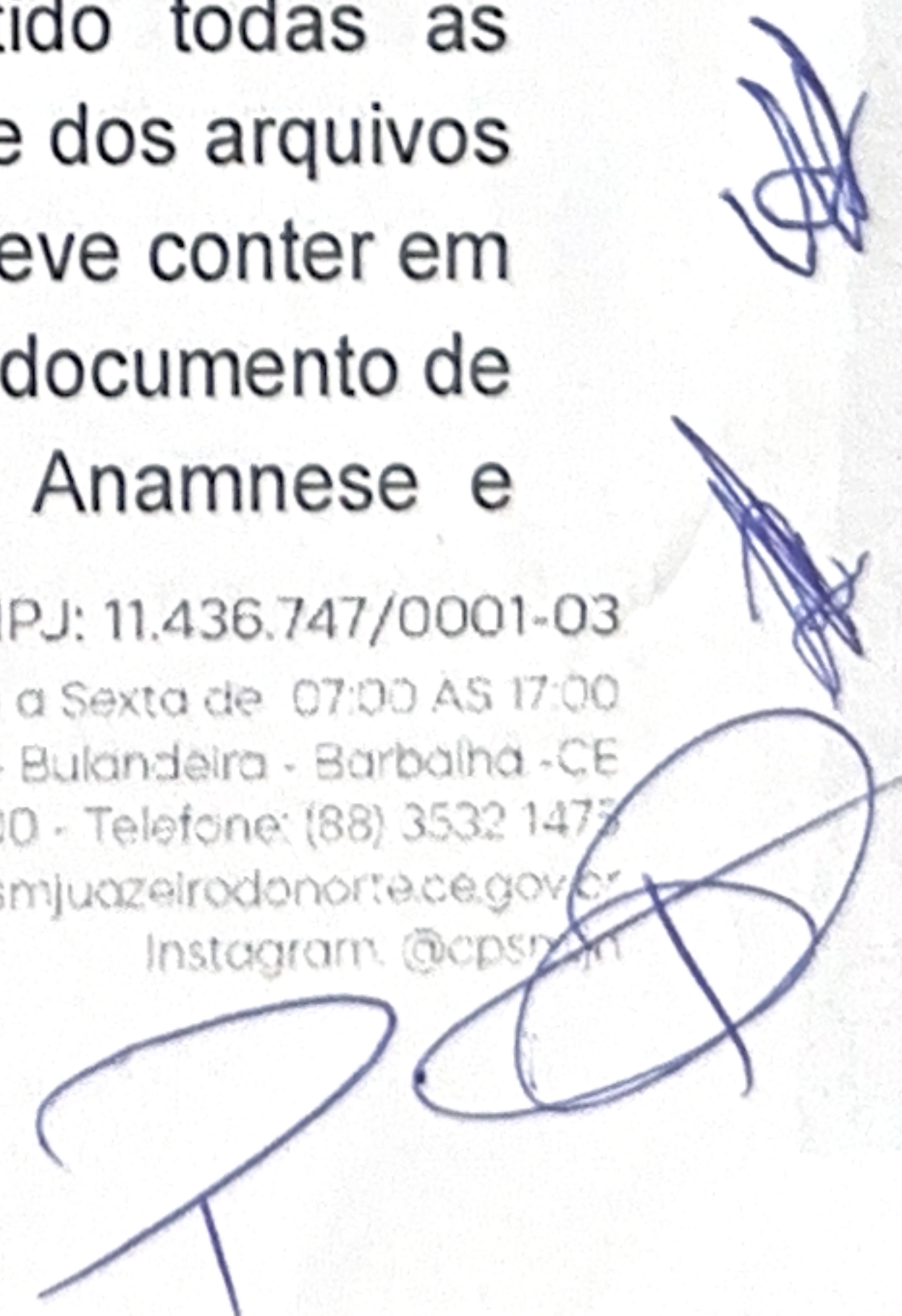


## 1ª ATA DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)

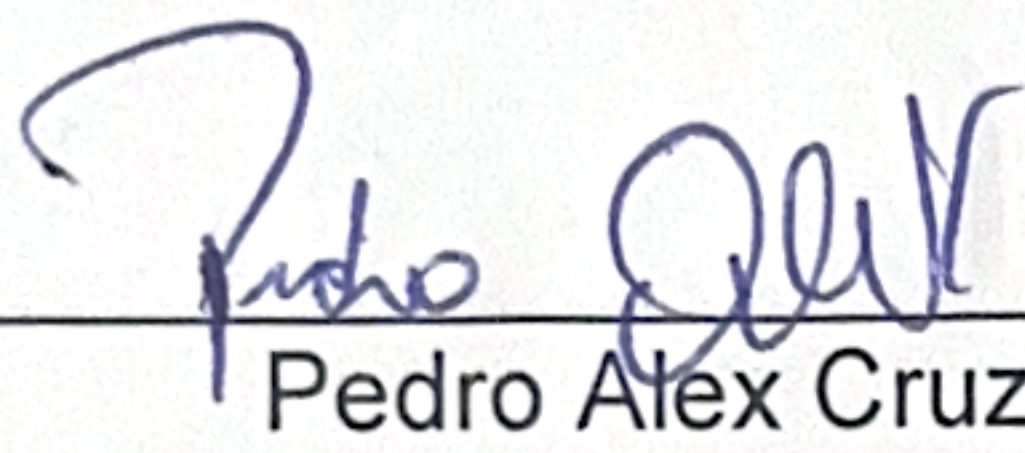
Aos 9 (nove) dias do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte um) pontualmente às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião do consórcio público de saúde da microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Avenida Leão Sampaio, S/N, Bulandeira na cidade de Barbalha, sob a Presidência de Isabel Juciana de Andrade; Vice Presidente Thyciara Fontenele Marques; Secretaria Iris Cristina de Sá Barreto; Técnica em enfermagem Maria Jucilene Rodrigues da Silva, contando com a presença do Diretor Geral da Policlínica Pedro Alex Cruz; da Assessora Técnica da Qualidade Radaski Mirella Santos Fernandes; do representante da empresa Açú Contabilidade Pedro Eduardo da Silva Freitas. Logo em seguida a Presidente deu início a presente reunião destacando a importância e benefícios do prontuário médico, dando ênfase às legislações vigentes como leis e resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Foi apresentado e discutido os quatro aspectos importante sobre o arquivamento de prontuários médicos. Em seguida foram citadas as vantagens da Policlínica optar pelo uso de sistemas de prontuários eletrônicos. Após a fala da Presidente, o representante da empresa Açú Contabilidade relatou a atual situação do modo de armazenamento dos prontuários, do sistema de controle e localização dos mesmos identificados em imagens in loco. Dando continuação ao relato, apresentou a proposta de digitalização e indexação de prontuário em sistema eletrônico de gerenciamento de documentos, para que a Policlínica se adeque às leis 13.787, de 27 de Dezembro de 2018 que: Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Lei 13.709, de 14 de Agosto de 2018 que trata sobre: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e as resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM), resoluções 1.638 de 2002 e 2.218 de 2018, que tratam sobre a definição de prontuários, torna obrigatório a criação da Comissão de Revisão de Prontuários, aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde. Foi explanado todo o processo de digitalização e gerenciamento de arquivos, onde a partir deste mencionado a existência do Procedimento Operacional Padrão (POP), no qual está contido todas as informações necessárias para a guarda, gerenciamento e controle dos arquivos de prontuário. A Assessora Técnica da Qualidade definiu o que deve conter em um prontuário: Boleto de marcação; Solicitação Médica; Xerox de documento de identificação (RG, CPF, CNS e Comprovante de residência); Anamnese e



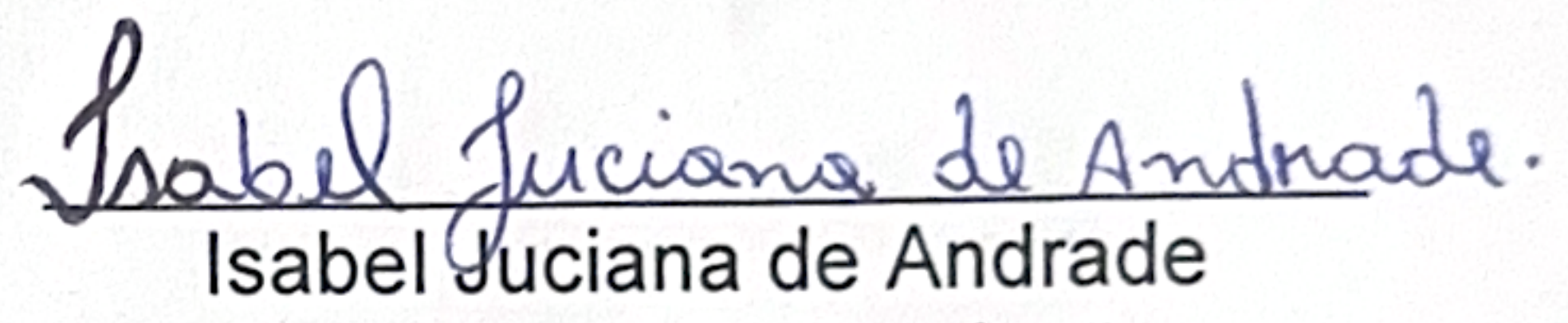


Policlínica  
**João Pereira dos Santos**

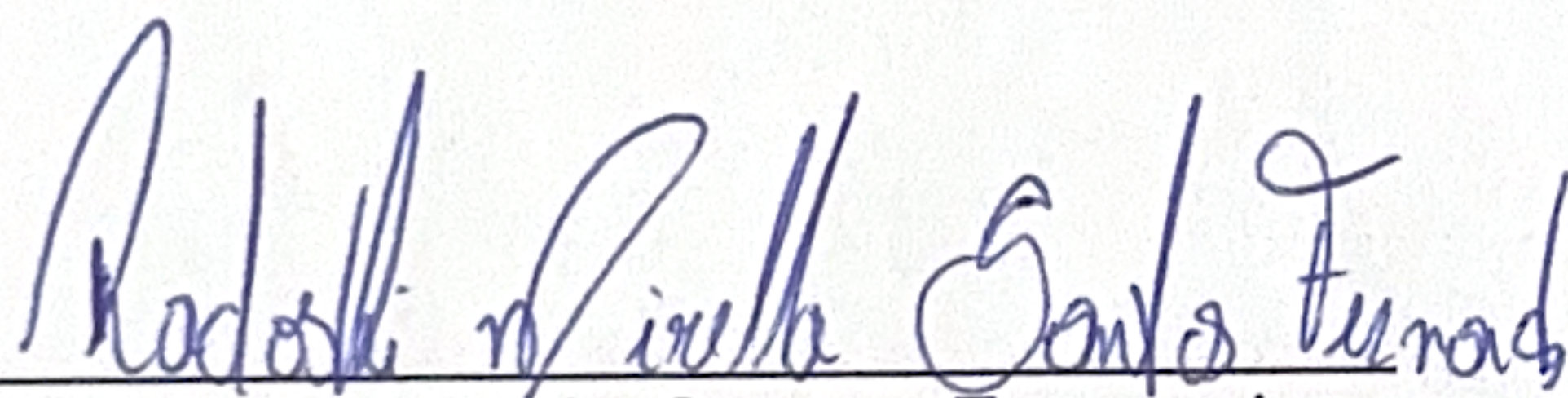
evolução do paciente. A Vice Presidente e Médica atuante na Policlínica Dra. Thyciara Fontenele apontou suas dificuldades no acesso aos prontuários dos seus pacientes que igualmente são atendidos por outros profissionais da saúde nesta instituição. A mesma propôs que mais adiante o sistema de prontuário eletrônico atual seja substituído por outro que atenda de forma mais adequada as necessidades da instituição. Após todos os pontos levantados na reunião, o Diretor Geral da Policlínica Pedro Alex questionou alguns tópicos e se propôs a direcionar as demandas da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) para análise e aprovação do diretor administrativo financeiro, Francisco Samuel da Silva e da diretora executiva, Sarah Rachel Correia Pinheiro, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. A Presidente agradeceu a presença de todos os participantes da reunião e encerra a primeira reunião da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), às 11h (onze horas) do dia 9 (nove) de Julho de 2021 (dois mil e vinte um) na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.



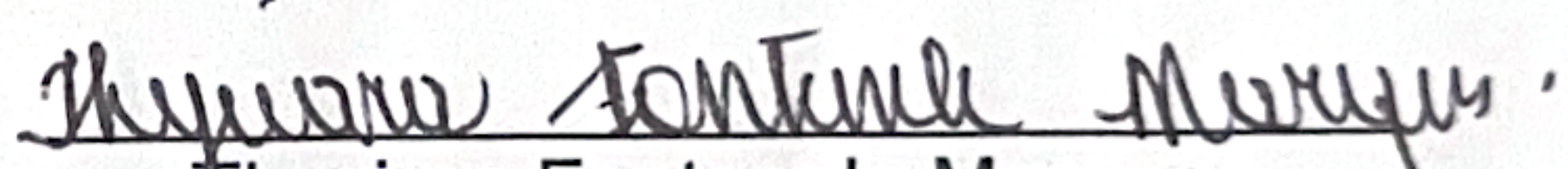
Pedro Alex Cruz  
Diretor Geral da Policlínica João  
Pereira dos Santos



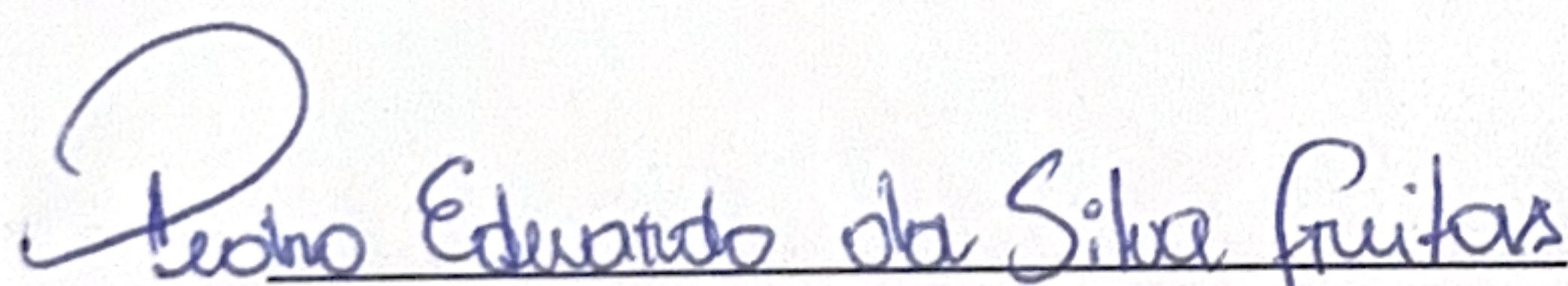
Isabel Juciana de Andrade  
Presidente da Comissão



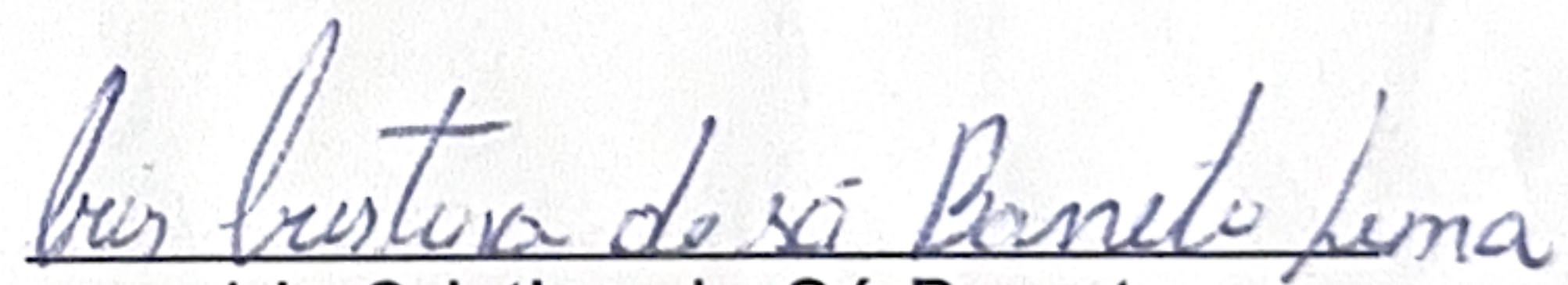
Radaski Mirella Santos Fernandes  
Assessora Técnica da Qualidade



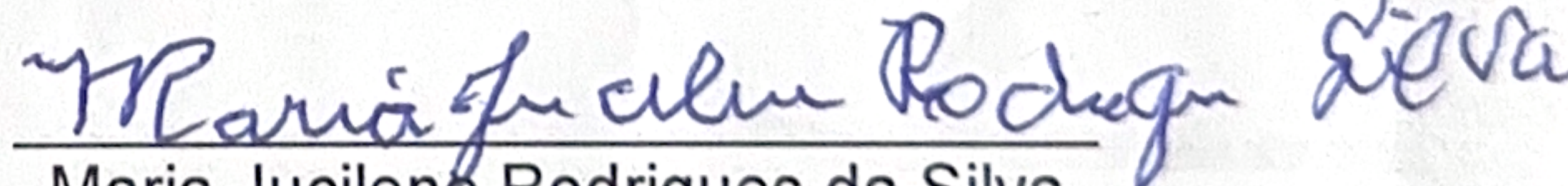
Thyciara Fontenele Marques  
Vice Presidente da Comissão



Pedro Eduardo da Silva Freitas  
Representante Açu Contabilidade



Iris Cristina de Sá Barreto  
Secretária da Comissão



Maria Jucilene Rodrigues da Silva  
Integrante Auxiliar da Comissão

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN - CNPJ: 11.436.747/0001-03

**SESA**  **SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 AS 17:00  
Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - Barbalha - CE  
CEP: 63.130-000 - Telefone: (88) 3532 1475  
Site: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br  
Instagram: @cpsmjn